



BOLETIM DE SERVIÇO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA

CRIADO PELA PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

PCTT: 66.002.01

Ano VI - Nº 32
Tabatinga-AM, Quarta-Feira 11 de Julho de 2012

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do candidato **SIDENILTO CORREA DE PAULA** aprovado no 5º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, nomeado para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, Subseção Judiciária de Tabatinga.

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, perante o Exmo. Sr. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga, nos termos do Provimento nº 038/2009 – COGER, Arts. 61, I e Resolução nº 14/2001, ambos do TRF/1ª Região, compareceu SIDENILTO CORREA DE PAULA, que apresentou os documentos exigidos por lei e tomou posse no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, Subseção Judiciária de Tabatinga, nomeado pelo ATO/PRESI/SECRE nº 916, de 25/06/2012, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do TRF/1ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Numero 124, Seção 2, pagina 61, de 28.06.2012, em decorrência da aposentadoria de Mário Lúcio Santana de Vasconcelos, com atribuições previstas no manual referente ao cargo para o qual prestou concurso, cujos direitos, deveres e responsabilidades estão contidos na Lei nº 8.112/90 e posteriores alterações, prometendo bem e fielmente cumprir suas funções. Do que eu, ___ Claudenei Freitas Costa, Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional – SESAP/TBT lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado pelo Exmo. Sr. Juiz Federal, pelo Ilmo. Sr. Diretor de Secretaria da Vara Única de Tabatinga e pelo empossado

Termo de Posse assinado pelo Exmo. Sr. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga, Dr. Roberto Luís Luchi Demo, pelo Ilmo. Sr. Diretor de Secretaria da Vara Única de Tabatinga e pelo empossado.

PORTARIA

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE JULHO DE 2012

O Dr. **Roberto Luís Luchi Demo**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 61, parágrafo 1º, alínea “a”, do Provimento/COGER – 39/2009/TRF 1ª Região, **RESOLVE**:

LOTAR a partir de 11.07.2012, na Seção de Protocolo e Suporte Judicial da Subseção Judiciária de Tabatinga, o servidor **Sidenilto Correa de Paula**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

*Portaria assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga, **Dr. Roberto Luis Luchi Demo**.*

Composição

Subseção Judiciária de Tabatinga

Juiz Federal **Roberto Luis Luchi Demo**
Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga.